

SAUDAÇÃO EM NOME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (*)

Dizia o saudoso Haroldo Valadão, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que a Justiça do Trabalho é a Justiça que julga. É claro e evidente que outras Justiças, digamos assim, também julgam e julgam bem, haja vista o dignificante exemplo do Supremo Tribunal Federal, que, ao longo da História do Brasil, tem granjeado a estima e o respeito da Nação, mercê de suas sábias decisões. Corrigindo em parte o saudoso Mestre e Amigo Valadão, poder-se-á dizer que a Justiça do Trabalho julga mais e também julga bem. Julga mais, porque se baseia em normas processuais modernas, desburocratizadas, embora datem de 1943. A citação pelo correio, a oralidade de muitos de seus atos, a conciliação fazem-na célere. E mais ainda ou melhor de tudo: o processo anda sozinho, livrando as partes e seus Advogados da tortura de ficarem tentando impulsionar os feitos, às vezes em vão. Julgar mais e rapidamente constitui medida de importância decisiva no aprimoramento da ordem jurídica, visto que, como diz o adágio, "justiça tardia é injustiça".

Como se sabe, a delonga na solução dos litígios conturba a imagem do Poder Judiciário perante a opinião pública, conduzindo as partes ao desânimo e, às vezes, ao desespero, dando-lhes consideráveis prejuízos e aborrecimentos. Julga muito este colendo Tribunal Superior do Trabalho. Como militante neste Corte, desde sua instalação nesta Capital, posso dar o meu singelo, porém sincero, testemunho da diligência e dedicação dos seus eminentes Ministros, julgando incansavelmente. Presenciei, há menos de dois meses, uma de suas Turmas julgar, numa sessão, cento e cinquenta processos entre recursos de revista, agravos e embargos declaratórios, numa demonstração imensurável de amor ao trabalho e dedicação à Justiça. Julga muito e julga bem, posto que, além do notável saber jurídico dos seus Membros, julga com independência, ante tudo e ante todos, decidindo causas da maior relevância no conflito entre o capital e o trabalho, que é, em última análise, a cruel e aguerrida luta de classes. Ultimamente, tem a imprensa nacional noticiado com destaque a recusa deste colendo Tribunal em aceitar a ingerência, sobremaneira indevida, de Representantes do Poder Executivo em questões de sua exclusiva competência, do que resultou, sem dúvida alguma, magnífica demonstração de

(*) Discurso proferido pelo advogado Doutor Moacir Belchior, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, por ocasião da posse do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

independência do Poder Judiciário. Mas, esta independência em todos os sentidos e em todos os momentos, se, por um lado, encanta e dignifica o Poder Judiciário e esta Corte, por outro, tem-lhe causado sérios percalços. Ainda há pouco, no segundo turno da votação da Constituição, foi inserido na Carta Magna, pleito de uma minoria inconformada com a conduta de independência e com o relevante papel na vida do País que é desempenhado por este Tribunal, dispositivo que lhe retirava a competência para conhecer e julgar recursos de revista por conflito pretoriano, o que, se aprovado, transformaria o Direito do Trabalho em Direito estadual, subtraindo-lhe a prerrogativa de uniformizar a jurisprudência trabalhista no País, com graves prejuízos, sem dúvida alguma, do aprimoramento da sua ordem jurídica. Querem os Advogados, duzentos e oitenta mil Advogados brasileiros, nesta oportunidade e por este episódio, manifestar os seus agradecimentos ao Ministro Marcelo Pimentel não só pela sua profícua gestão na Presidência desta Corte, mas, sobretudo, pela luta que dirigiu, como autêntico líder e com o apoio e colaboração de seus eminentes Pares, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil entre outros, em defesa das prerrogativas deste Tribunal, e S. Exa. foi vitorioso. Sr. Ministro Prates de Macedo, conhecem os Advogados, de longa data e de perto, a atuação de V. Exa. neste Corte e podem atestar, com a independência, apanágio e atributo legal da profissão, que a sua conduta impecável no trato das pessoas e das causas da Justiça, sua serenidade, sua fidalguia, sua cultura jurídica e seu profundo amor a este Tribunal constituem garantia e certeza de que sua gestão na Presidência será de pleno êxito. Além destes atributos, conta V. Exa. com o privilégio de ter como colaboradores diretos e imediatos os eminentes Ministros Guimarães Falcão, como Vice-Presidente, e Marco Aurélio, como Corregedor-Geral, os quais, certamente, emprestar-lhe-ão o seu talento e a dedicação como festejados Juristas que são, conhecedores profundos das necessidades da Justiça trabalhista no Brasil.